

ATA Nº044

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017.**

Modalidade: **Pregão Presencial nº 142/2017 - Sistema de Registro de Preços - SRP.**

Tipo: **Menor Preço por Item.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS.**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNII), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato representado por seu Gestor, Senhor Dr. **Fernando Netto Lorenzi**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF nº 302.497.246-34 e do RG. 7372428 SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 2500, Bairro Ipanema, CEP. 75.705-220, na cidade de Catalão, estado de Goiás. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 142/2017**, publicada em 01/11/2017, processo administrativo nº **2017025632**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP nº 142/2017**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação dos Órgãos Participantes através de seus respectivos gestores, conforme Termo de Homologação de 21/11/2017**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura, **eventual** e parcelado fornecimento de material médico hospitalar em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Presencial - SRP nº 142/2017** e seus Anexos.

1.2. **O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 142/2017**, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência.

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:**

3.1. Os produtos serão solicitados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, cujo fornecimento será de forma parcelada, diariamente ou em até 10 (dez) dias após a solicitação de entrega, mediante apresentação de requisição/solicitação de fornecimento devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2. Da entrega:

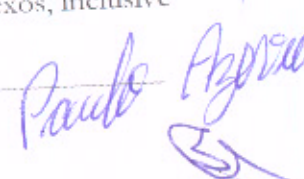
3.2.1. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais e produtos com as respectivas especificações, validade quando for o caso, e aferição da qualidade e quantidade;

II - Definitivamente em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a aferição da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

3.3. Todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, como tributos, embalagens, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, por conta da empresa contratada.

3.4. Os itens objetos deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência do contrato, sem qualquer despesa adicional, e recebidos provisoriamente nos termos estabelecido no Edital e seus Anexos, inclusive

 Paulo Aguiar



para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, especialmente quanto a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo estipulado neste instrumento convocatório.

3.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade das proponentes adjudicatárias, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e contrato dela decorrentes.

3.6. Obrigatoriamente os produtos a serem ofertados deverão ser de 1ª (primeira) qualidade.

3.7. Quando da entrega dos produtos pela licitante vencedora for detectado que o mesmo não apresenta características e especificações, conforme exigidos no edital ou não apresentem 1ª (primeira) qualidade, o licitante deverá substituí-los por outros que atendem a Administração Pública, sem ônus adicionais.

3.8. Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações não serão recebidos, devendo a empresa responder pelas divergências detectadas repondo os itens em desacordo imediatamente, e, se for o caso, arcar com as penalidades aplicáveis previstas em lei.

3.9. A empresa vencedora deverá cumprir rigorosamente os horários programados pela Secretaria Municipal de Saúde para entrega dos itens licitados.

3.10. A empresa deverá permitir, em qualquer tempo, visitas técnicas em suas dependências, por funcionários ou técnicos designados pela Administração, com a finalidade de avaliar as condições de armazenagem dos materiais e dos produtos em questão, que deverá estar de acordo com a legislação em vigor e acatar a conclusão do laudo final elaborado, submetendo-se às penalidades previstas e tomando as providências necessárias, se for o caso, para corrigir os pontos críticos e as irregularidades levantadas.

3.11. O transporte deverá garantir as características sensoriais e a integridade dos produtos.

3.12. O veículo não deverá transportar outras cargas que comprometam a segurança dos materiais e dos produtos objeto deste certame.

3.13. O ajudante de transporte deverá estar devidamente uniformizado com aparência pessoal adequada à função a que se propõe (higiene pessoal) e com crachá de identificação da empresa quando das entregas.

3.14. A entrega do objeto, quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora, e será entregue de acordo com as necessidades do órgão requisitante, no local indicado pela requisição, sem limite de faturamento. A proposta que contiver limite mínimo de faturamento será automaticamente desclassificada.

3.15. As quantidades solicitadas serão entregues nos endereços expostos no quadro abaixo, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h30min, cujo prazo de



entrega não poderá ser superior a 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ENDEREÇOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO.	Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na <u>Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás.</u>

3.16. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a contratada se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos imediatamente, sem quaisquer ônus para a Contratante.

3.17. Os produtos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso, observado a sua qualidade e marca, inclusive quanto à certificação do INMETRO, ISO's 9000 (no que couber).

3.18. Os produtos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.19. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no ato convocatório, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de produtos fornecidos no período anterior, que será conferida e atestada por responsável da administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente aos fornecimentos solicitados e devidamente fornecidos **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada parcela de compra, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

4.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.



4.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. Cada Nota Fiscal deverá vir acompanhada, para liquidação, de Certidão Negativa de Tributos e Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pela Secretaria de Finanças.

4.5. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais/produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.6. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**01-ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**  
**LT** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.955.424/0001-59

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MÉDIA MÁXIMA ESTIMADA	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
110	CAIXA	15	Fita de Polímero/Medida Nº 01 AZUL, marca não absorve nem agulha, fio 15x15cm, 100% algodão, embalado em papel grau cáustico e/ou alumínio, Registro MS.	TECTINOL	R\$52,43	R\$786,45
						R\$786,45

**02-C & C HOSPITALAR LTDA – EPP** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.830.917/0001-60

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MÉDIA MÁXIMA ESTIMADA	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
19	ROLO	700	Algodão Intóxico em sacos, lavado, puro, até 300g 100% algodão, em embalagem individual.	FAROL	R\$7,59	R\$5.313,00
39	UNIDADE	1050	Clamp universal de plástico cristalizado, usado em enfermagem individual.	ADFIN	R\$9,26	R\$9.723,00
60	UNIDADE	250	Manta térmica, alumínio em polietileno, tamanho chuveiro 2,10x1,40, embudo para RESGATE.	RESGATE	R\$4,2	R\$1.050,00
64	UNIDADE	1400	Dispositivo para Incontinência Urinária Tipo Preservativo nº 06, contido em um puro lix natural esterilizado - 60%. O Upen também contém uma sonda de cateter, é uma película de látex, formada que se cria uma pilha, em extensão de 80 cm.	MEUSCONDA	R\$9,06	R\$12.684,00
79	CAIXA	570	Dispositivo para tubulação intravenosa em embalagem unitária, Scalp 23G.	LABOR IMPORT	R\$14,97	R\$8.433,90
81	UNIDADE	30	Dispositivo para tubulação intravenosa em embalagem unitária, Scalp 27G.	LABOR IMPORT	R\$16,00	R\$480,00
92	UNIDADE	3000	Espandímetro marca experimental, composto de tecido 100% algodão, com aplicação de resina adesiva à base de bisfenol A, usado no soro e soro litico e 4,5m.	GRUMER	R\$1,80	R\$5.400,00

*Paulo Azeredo*





96	UNIDADE	500	Elétricos descartáveis adultos: dorso de espuma, gel adesivo, arilho tipo elíptico para de apoio cervical, e uma placa de clareamento para ponte com 50 unidades.	LAMOR IMPORI	R\$10,92	R\$5.460,00
100	UNIDADE	10000	Filtro para as garra-cabeleira em fibra fabricado em PVC fixado em rede, provido de puxador e suporte lateral com membrana anti-estancamento. Garra-cabeleira com dispositivo para controle de ar com filtro hidrôfilo e sistema de puxador e controle de pressão de 15 mmHg. Costura em algodão com 1,5m de comprimento e 10cm de largura e Tampa protetora.	LAMITOU	R\$9,97	R\$99.700,00
114	CAIXA	5	Fio de Sutura Cirúrgico Catgut simples nº 5/0 Absorvível 70CM, com agulha 1/2 circular cilíndrica 3/8 de círculo, de Alumínio. Embalado em papel grau cirúrgico 7cm x 10cm. Registro MS.	SHEALON	R\$77,90	R\$389,50
115	CAIXA	1	Fio de Sutura Cirúrgico nº 0 Vialdo - Absorvível Surtin nº 70cm, com agulha cilíndrica 3/8 de círculo, de Alumínio. Embalado em papel grau cirúrgico para fechamento Gastrointestinal. Embalado em papel grau cirúrgico 7cm x 10cm. Registro MS.	SHEALON	R\$186,00	R\$186,00
116	CAIXA	15	Fio para sutura cirúrgica nº 3-0 N.º. Absorvível Poliamida. Manuseamento de 45 cm com agulha de 3/8 de círculo, de Burocr. Embalado em papel grau cirúrgico.	SHEALON	R\$9,00	R\$135,00
117	CAIXA	1	Fio para sutura cirúrgica - Poliéster trançado com corado Verde nº 5/0 (75cm) agulha 1/2 de círculo triangular 1,8cm, fio para cirurgião, circular com papel grau cirúrgico 7cm x 10cm. Registro MS.	SHEALON	R\$172,00	R\$172,00
118	CAIXA	1	Fio de Sutura Cirúrgico Absorvível Surtin nº 0 70 cm agulha de 3/8 de círculo cilíndrica de Vialdo. Embalado em papel grau cirúrgico 7cm x 10cm. Registro MS.	SHEALON	R\$186,00	R\$186,00
130	CAIXA	500	Fita adesiva hipoalérgica branca, para uso em curativos e em áreas de estiramento, sendo em uma de suas faces adesiva e na outra uma face com fita de nylon com 10cm x 10cm. Registro MS.	CIEN	R\$2,00	R\$1.000,00
131	CAIXA	500	Fita p/ curativo, papel crepe, fita de fibra de celulose, sem terno e aderente em um dos lados, sem terno e aderente em o outro, com 10cm x 10cm. Registro MS.	CIEN	R\$2,75	R\$1.375,00
132	UNIDADE	2000	Fita microporosa (tapa) tipo elástico, 2,5cm de largura com elastano de alto tecido / base de fibra de viscose, assim o elástico e massa aderente. Fita de poliamida. Espessura com espessura de 0,1mm.	CIEN	R\$1,63	R\$3.260,00
135	UNIDADE	100	Filtro Catálise 100ml base de propileno e 2,5cm de altura e 10cm de largura com propileno para a fixação e sistema de controle de vazão de ar. Registro de material biológico, circular em alumínio, com 10cm de altura, 10cm de largura e 10cm de profundidade.	ADIN	R\$15,00	R\$1.500,00
143	GALÃO DE 5 LITROS	50	Gel coagulante azul para ultra-som, 100ml, com 10cm de altura e 10cm de largura de 50ml.	ADIN	R\$14,20	R\$710,00
155	CAIXA	150	Lâmina de bisturi nº 15, com 10cm de comprimento, 10cm de largura e 10cm de altura, com 100 unidades.	TOP MED	R\$18,63	R\$2.794,50
156	CAIXA	30	Lâmina de bisturi nº 15C, com 10cm de comprimento, 10cm de largura e 10cm de altura, com 100 unidades.	TOP MED	R\$18,63	R\$558,90
157	CAIXA	25	Lâmina de bisturi nº 20, com 10cm de comprimento, 10cm de largura e 10cm de altura, com 100 unidades.	TOP MED	R\$19,63	R\$490,75
158	CAIXA	35	Lâmina de bisturi nº 21, com 10cm de comprimento, 10cm de largura e 10cm de altura, com 100 unidades.	TOP MED	R\$15,40	R\$539,00
159	CAIXA	150	Lâmina de bisturi nº 22, com 10cm de comprimento, 10cm de largura e 10cm de altura, com 100 unidades.	TOP MED	R\$18,63	R\$2.794,50
160	CAIXA	20	Lâmina de bisturi nº 23, com 10cm de comprimento, 10cm de largura e 10cm de altura, com 100 unidades.	TOP MED	R\$18,63	R\$372,60

*Paulo Aguiar*





74	PACOTE	20000	Covercassa de papel não esteril. 13 fols 8 unidades de folhas 15x7,5 cm fechada e 13x30cm aberta hidrofila, 100% algodão PPI de 5 a 8, pacote com 500 unidades.	REMA	R\$11,30	R\$226.000,00
132	PACOTE	70	Integrador quíntico com kit em archeda resposta por unidade de linha, capaz de reagir a todas as patologias críticas esterilizáveis e capaz de atuar sob pressão negativa com 100.	GLIAN TUST	R\$41,50	R\$2.915,00
245	UNIDADE	110	Sonda Nasoentérica nº 12 com ponta, lado da sonda, em proximidade com escala e graduação oval; depois marcado com N, por outro lado, separado para marcação, medição com tempo fixo em centímetros, pré-fabricado com capacidade de flexibilidade adequada, os manuseios de fácil manipulação e curvatura.	SOULMIBAD	R\$16,90	R\$1.859,00
256	UNIDADE	500	Sonda para aspiração nasal nº 12, semi-rígida, transparente, flexível, em fecho em uma ponta de poliuretano.	IMCIBASE	R\$5,92	R\$2.960,00
257	UNIDADE	300	Sonda para aspiração nasal nº 14, semi-rígida, transparente, flexível, em fecho em uma ponta de poliuretano.	IMCIBASE	R\$6,55	R\$1.965,00
263	UNIDADE	300	Sonda uretral nº14 esteril confeccionada em PVC, colorido de poliamida, transparente, flexível, avulso, em forma cilíndrica com extremidade proximal arredondada, fecho, isenta de rebordos, de fácil manipulação.	IMCIBASE	R\$6,00	R\$1.800,00
264	UNIDADE	800	Sonda uretral nº6 esteril confeccionada em PVC, colorido de poliamida, transparente, flexível, avulso, em forma cilíndrica com extremidade proximal arredondada, fecho, isenta de rebordos, de fácil manipulação.	IMCIBASE	R\$17,50	R\$14.000,00
268	UNIDADE	12000	Sonda uretral nº14 esteril confeccionada em PVC, colorido de poliamida, transparente, flexível, avulso, em forma cilíndrica com extremidade proximal arredondada, fecho, isenta de rebordos, de fácil manipulação.	IMCIBASE	R\$5,50	R\$66.000,00
270	UNIDADE	1500	Sonda uretral nº20 esteril confeccionada em PVC, colorido de poliamida, transparente, flexível, avulso, em forma cilíndrica com extremidade proximal arredondada, fecho, isenta de rebordos, de fácil manipulação.	IMCIBASE	R\$5,60	R\$8.400,00
						R\$269.952,00

**04-CORUMBA HOSPITALAR LTDA-ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº18.442.927/47**

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MÉDIA MÁXIMA UNITÁRIA	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
10	CAIXA COM 100 UNIDADES	950	Agulha hipsodérmica 4x12 cm ponta arredondada, em fecho em plástico duro, resistente a pinçamentos, esteril, descartável, analgésico e unidose.	JABOR IMPORT	R\$5,97	R\$5.671,50
21	UNIDADE	250	Alcova de plástico transparente 250ml, confeccionada em polipropileno com graduação em milímetros e 100ml.	JPRILAB	R\$2,12	R\$530,00
22	UNIDADE	150	Alcova de plástico transparente 500ml, confeccionada em polipropileno com graduação em milímetros e 100ml.	JPRILAB	R\$5,68	R\$852,00
29	UNIDADE	1000	Avental Descontato esteril tamanho ML	PROTIDISC	R\$5,85	R\$5.850,00
30	UNIDADE	500	Avental Descontato esteril tamanho GL	PROTIDISC	R\$5,95	R\$2.975,00
38	UNIDADE	10	Cânula de Traqueostomia curta de metal nº 04, com orifício com 3 partes: distal, esmalte, câmbio interno e canálula, fabricada em latão cromado. Envase individual em 06.	FRADIEL	R\$13,90	R\$139,00
40	UNIDADE	10	Cânula nasal CPAP nº04, esteril em embalagem.	IMPACTO	R\$7,00	R\$70,00
41	UNIDADE	10	Cânula nasal CPAP nº01, esteril em embalagem.	IMPACTO	R\$7,70	R\$77,00
42	UNIDADE	10	Cânula nasal CPAP nº02, esteril em embalagem.	IMPACTO	R\$7,00	R\$70,00

*Paulo Aguiar*





43	UNIDADE	10	Cilindro de GMP industrial nº3, esteril em embalagem	IMPACTO	R\$77,00	R\$770,00
44	UNIDADE	6	Câmbio de Traqueostomia pediátrica, fabricada em silicone, com diâmetro 27x05	RESCHI	R\$105,00	R\$630,00
49	CAIXA	90	Cateter perfuro-inflável nº14G agulha silicoelástica, comer radiopaco, proteção do conector agulha cateter, comer em laje 14x1mm versil e graduado por cores câmara de refluxo, tempo da câmara de refluxo	LABOR IMPORT SOLIDOR	R\$51,30	R\$4.617,00
50	CAIXA	90	Cateter perfuro-inflável nº16G agulha silicoelástica, comer radiopaco, proteção do conector agulha cateter, comer em laje 16x1mm versil e graduado por cores câmara de refluxo, tempo da câmara de refluxo	LABOR IMPORT SOLIDOR	R\$51,30	R\$4.617,00
51	CAIXA	120	Cateter perfuro-inflável nº18G agulha silicoelástica, comer radiopaco, proteção do conector agulha cateter, comer em laje 18x1mm versil e graduado por cores câmara de refluxo, tempo da câmara de refluxo. Refilômetro aplicado ou com o qualidade igual ou superior	LABOR IMPORT SOLIDOR	R\$51,30	R\$6.156,00
52	CAIXA	240	Cateter perfuro-inflável nº20G agulha silicoelástica, comer radiopaco, proteção do conector agulha cateter, comer em laje 20x1mm versil e graduado por cores câmara de refluxo, tempo da câmara de refluxo	LABOR IMPORT SOLIDOR	R\$50,30	R\$12.072,00
53	CAIXA	220	Cateter perfuro-inflável nº22G agulha silicoelástica, comer radiopaco, proteção do conector agulha cateter, comer em laje 22x1mm versil e graduado por cores câmara de refluxo, tempo da câmara de refluxo	LABOR IMPORT SOLIDOR	R\$51,45	R\$11.319,00
55	UNIDADE	10	Cateter arterial arterial poliuretano grau médio calibre 3,5 fibra de 1,20 comprimento 41,9 cm cateter ORN graduado a cada cm, extremidade arterial arredondada	ROINSONS	R\$14,80	R\$148,00
56	UNIDADE	10	Cateter umbilical arterial poliuretano grau médio calibre 4,0 fibra de 1,40 comprimento 41,9 cm cateter ORN graduado a cada cm, extremidade arterial arredondada	ROINSONS	R\$14,80	R\$148,00
57	UNIDADE	10	Cateter umbilical arterial poliuretano grau médio calibre 6,0 fibra de 2,00 comprimento 41,9 cm cateter ORN graduado a cada cm, extremidade arterial arredondada	ROINSONS	R\$14,80	R\$148,00
78	CAIXA	400	Dispositivo para inalação intravenosa esteril emolag em ambrino 8x1p-263	LABOR IMPORT	R\$13,10	R\$5.240,00
80	CAIXA	50	Dispositivo para inalação intravenosa esteril emolag em ambrino 8x1p-263	LABOR IMPORT	R\$13,10	R\$655,00
109	UNIDADE	200	Filtro TPP 110 S 100mmx200	FILTRIMED-ULS-EM	R\$41,20	R\$8.240,00
119	CAIXA	25	Fio de sutura nylon nº 2,0 agulha 20mm, caixa com 24 unidades	M-F-TECINSOFTO	R\$25,20	R\$630,00
120	CAIXA	25	Fio de sutura nylon nº 2,0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades	M-F-TECINSOFTO	R\$25,20	R\$630,00
121	CAIXA	35	Fio de sutura nylon nº 2,0 agulha 20mm, caixa com 24 unidades	M-F-TECINSOFTO	R\$25,20	R\$882,00
122	CAIXA	36	Fio de sutura nylon nº 2,0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades	M-F-TECINSOFTO	R\$24,99	R\$899,64
123	CAIXA	70	Fio de sutura nylon nº 3,0 agulha 20mm, caixa com 24 unidades	M-F-TECINSOFTO	R\$23,20	R\$1.624,00
124	CAIXA	70	Fio de sutura nylon nº 3,0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades	M-F-TECINSOFTO	R\$23,20	R\$1.624,00
125	CAIXA	100	Fio de sutura nylon nº 4,0 agulha 20mm, caixa com 24 unidades	M-F-TECINSOFTO	R\$23,20	R\$2.320,00
126	CAIXA	50	Fio de sutura nylon nº 4,0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades	M-F-TECINSOFTO	R\$23,20	R\$1.160,00
127	CAIXA	25	Fio de sutura nylon nº 5,0 agulha 20mm, caixa com 24 unidades	M-F-TECINSOFTO	R\$25,20	R\$630,00
128	CAIXA	25	Fio de sutura nylon nº 5,0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades	M-F-TECINSOFTO	R\$25,20	R\$630,00
137	PAGETE	1000	Fralda geriátrica em folha Mega 2 fitas quebra-sorção repetível e lavável em 100% acetato de polipropileno com adjuvante de amido de milho com 7 unidades	MARDAN	R\$5,92	R\$5.920,00

*Paulo Azeredo*



138	PACOTE	800	Prélio geriatrico tamanho C com 2 fitas adesivas, gel superabsorvente, barragem anti-vazamentos hipodermicos e com indicador de umidade padao com 7 unidades.	MARDIAN	R\$3,90	R\$3.120,00
139	PACOTE	1200	Prélio geriatrico tamanho EG com 2 fitas adesivas, gel superabsorvente, barragem anti-vazamentos hipodermicos e com indicador de umidade padao com 7 unidades.	MARDIAN	R\$5,90	R\$7.080,00
148	KIT	1	KIT Laringoscópio, convencional completo, lâmina curva, com canál. ar. c/fix. convencional, media tipo C e 6 lentes tamanho 005/1,2,3,4	MD	R\$663,00	R\$663,00
154	UNIDADE	1200	Lâmina de montagem cartões D5, com canal e largura 25	MDV ANTIUV	R\$0,19	R\$228,00
162	UNIDADE	5	Lâmina para laringoscópio, com canal e largura 25	MD	R\$12,40	R\$62,00
185	UNIDADE	3	Miscara laringe descartável 10	M.V.ROSSI L. MD	R\$30,70	R\$92,10
186	UNIDADE	3	Miscara laringe descartável 15	M.V.ROSSI L. MD	R\$30,70	R\$92,10
187	UNIDADE	3	Miscara laringe descartável 20	M.V.ROSSI L. MD	R\$30,70	R\$92,10
188	UNIDADE	3	Miscara laringe descartável 25	M.V.ROSSI L. MD	R\$30,70	R\$92,10
190	UNIDADE	3	Miscara laringe descartável 35	M.V.ROSSI L. MD	R\$30,70	R\$92,10
191	UNIDADE	3	Miscara laringe descartável 40	M.V.ROSSI L. MD	R\$30,70	R\$92,10
192	UNIDADE	3	Miscara laringe descartável 45	M.V.ROSSI L. MD	R\$30,70	R\$92,10
193	UNIDADE	3	Miscara laringe descartável 60	M.V.ROSSI L. MD	R\$30,70	R\$92,10
196	PACOTE	200	Papel p/ radiotelegrafia, 70g, papelão Philips modelo Avator PM 20	PHILIPS	R\$89,00	R\$17.800,00
197	ROLO	3000	Papel grau cirurgico, filme laminado, crepe leiter e polipropileno com possib. de a. de extra. ass. p/ r. 100mmx100m	LOCTEC	R\$35,00	R\$105.000,00
198	ROLO	1200	Papel grau cirurgico, filme laminado, crepe leiter e polipropileno com possib. de a. de extra. ass. p/ r. 150mmx100m	LOCTEC	R\$53,80	R\$64.560,00
199	ROLO	500	Papel grau cirurgico, filme laminado, crepe leiter e polipropileno com possib. de a. de extra. ass. p/ r. 200mmx100m	LOCTEC	R\$71,00	R\$35.500,00
200	ROLO	800	Papel grau cirurgico, filme laminado, crepe leiter e polipropileno com possib. de a. de extra. ass. p/ r. 250mmx100m	LOCTEC	R\$89,00	R\$71.200,00
201	ROLO	600	Papel grau cirurgico, filme laminado, crepe leiter e polipropileno com possib. de a. de extra. ass. p/ r. 300mmx100m	LOCTEC	R\$107,50	R\$64.500,00
202	PACOTE	150	Papel para eletrocardiografo dental 216mmx 290mm pacote com 100 folhas	DINTAL	R\$12,40	R\$1.860,00
214	UNIDADE	350	Rempedor de incisor e (aba) tamanho classe II, tamanho unico, esterilizado e caixa de embalo, embalagem com plaqueta (30 unidades) e pagina de validade.	VTI ALGOLD	R\$2,00	R\$700,00
233	UNIDADE	100	Sonda de Foley 25ml 2" x 0,98" filme de latex de marca 100 - natural, com ponta distal triangular, bulbo resistente a alta pressao, facil manuseio e enchimento simetrico.	TOPMED	R\$2,38	R\$238,00
234	UNIDADE	100	Sonda de Foley 25ml 2" x 0,98" filme de latex de marca 100 - natural, com ponta distal triangular, bulbo resistente a alta pressao, facil manuseio e enchimento simetrico.	TOPMED	R\$2,38	R\$238,00
235	UNIDADE	100	Sonda de Foley 25ml 2" x 0,98" filme de latex de marca 100 - natural, com ponta distal triangular, bulbo resistente a alta pressao, facil manuseio e enchimento simetrico.	TOPMED	R\$2,38	R\$238,00
247	UNIDADE	30	Sonda nasogastrica PVC, largura 0,98cm, comprimento 1,50m, com tubo de aspiracao e tubo de irrigacao, com indicador de nivel de liquido, embalagem individual.	MARRMED	R\$9,75	R\$292,50

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.





261	UNIDADE	10	Saco para gelo resina nº 20 x 22,5 cm de comprimento para aplicação interna, com bolho em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, caso de aplicação externa, em silicone, granulada, flexível e contendo pó de pólvora. Seção em silicone médio transparente, tubos etc.	MEDICONE	R\$135,00	R\$1.350,00
275	UNIDADE	15	Tubo de tração sem com cilindro mandril em aço, rosca, com mandril, curvatura anatômica, tubo-papo e mandril de fibra, formado de acordo com o ISSO 3066-1:2005, bolho com paredes finas, alto e duro (rosa), coroa, siliconada, mandril com pontas arredondadas de faculdade e um empunhado do tamanho em local, estável tamanho 9,0. Embalado individualmente em blister.	TOBOR IMDOR I SOLIDOR	R\$16,80	R\$252,00
276	UNIDADE	15	Tubo de tração sem com cilindro mandril em aço, rosca, e um mandril, curvatura anatômica, tubo-papo e mandril de fibra, formado de acordo com o ISSO 3066-1:2005, bolho com paredes finas, alto e duro (rosa), coroa, siliconada, mandril com pontas arredondadas, coroa fixação com empunhado do tamanho em local estável tamanho 9,0. Embalado individualmente em blister.	TOBOR IMDOR I SOLIDOR	R\$16,80	R\$252,00
277	UNIDADE	20	Tubo endotraqueal nº 2,5 com mangote (café)	VITAMGOLD	R\$3,42	R\$68,40
278	UNIDADE	40	Tubo endotraqueal nº 2,5 com mangote (café)	VITAMGOLD	R\$3,42	R\$136,80
279	UNIDADE	10	Tubo endotraqueal nº 2,5 sem mangote (café)	VITAMGOLD	R\$2,59	R\$25,90
281	UNIDADE	10	Tubo endotraqueal nº 3,0 sem mangote (café)	VITAMGOLD	R\$2,65	R\$26,50
283	UNIDADE	10	Tubo endotraqueal nº 3,5 sem mangote (café)	VITAMGOLD	R\$2,65	R\$26,50
287	UNIDADE	30	Tubo endotraqueal nº 3,0 sem mangote (café)	VITAMGOLD	R\$2,65	R\$79,50
289	UNIDADE	10	Tubo endotraqueal nº 3,5 sem mangote (café)	VITAMGOLD	R\$2,65	R\$26,50
290	UNIDADE	30	Tubo endotraqueal nº 3,0 com mangote (café)	VITAMGOLD	R\$3,40	R\$102,00
295	UNIDADE	10	Tubo endotraqueal nº 7,0 sem mangote (café)	VITAMGOLD	R\$2,65	R\$26,50
296	UNIDADE	90	Tubo endotraqueal nº 8,0 com mangote (café)	VITAMGOLD	R\$3,40	R\$306,00
297	UNIDADE	80	Tubo endotraqueal nº 8,0 com mangote (café)	VITAMGOLD	R\$3,40	R\$272,00
303	UNIDADE	360	FILTRO NTI FLOW LINE PROVOX - dispositivo de filtração para uso pessoal, sem esponja, fabricado com lã de vidro de fibra curta de microestrutura plástica, esta estrutura possui uma trama superior, que pode ser rompida para fazer com que o ar desloca o filtro para tomar a corrente horizontal.	VIOS MEDICAL - CLASSIFI	R\$28,00	R\$10.080,00
304	UNIDADE	360	ADESIVO PROVOX - adesivo para uso com desfeite próprio para transtorno - Fatores Bactérias - EDA, Filme Adesivo - Provedor de Base Densidade e Adesivo Médico para Fatores de Plástico Polipropileno.	VIOS MEDICAL	R\$4,00	R\$1.440,00
						R\$423.318,54

05-DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.835.955/0001-70

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MÉDIA MÁXIMA UNITÁRIA	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
1	PACOTE COM 100 UNIDADES	1000	Mauadetes de Injeção de Insulina	UMAGE	R\$2,34	R\$23.400,00

Handwritten signatures and notes in blue ink on the right side of the page.



69	UNIDADE	8000	Coletor de lixo reciclável tipo pedreiro, capacidade de 18cm x 10cm, graduado com capacidade para até 100ml, friso duplo, base polipropileno, fundo com selagem de alta resistência, esterilizado por processo de autoclave a vácuo.	VIDIOS	R\$0,21	R\$1.680,00
70	UNIDADE	1000	Coletor de material perfuro e curamo, 07 fios e fibra extra em papelão ondulado, 07x04plm para transporte, com tampa de segurança e assentado e de aço inox amarelo.	VIAVAPOX	R\$1,60	R\$1.600,00
73	ROLO	1000	Compressa de gaze tipo cunco 13 fios, em quantidade com 100% algodão, sendo composta por três dobrados com tamanho de 10cm x 9cm x 9cm em branco absorvente.	MHTENJIL	R\$21,89	R\$21.890,00
85	UNIDADE	10	Dreno torçico radiopaco multiperforado, 18cm, em PVC, fixado por almeas de radio caprichado com 7,26.	MEDISHARP	R\$4,14	R\$4,14
86	UNIDADE	10	Dreno torçico radiopaco multiperforado, 48cm, em PVC, fixado por almeas de radio caprichado com 7,26.	MEDISHARP	R\$4,27	R\$42,70
91	UNIDADE	10	Dreno torçico radiopaco multiperforado, 48cm, em PVC, fixado por almeas de radio caprichado com 7,26.	MEDISHARP	R\$4,27	R\$42,70
97	PACOTE	50	Elementos de articulação para o uso de aparato gesso e alívio de aderência acrílica tipo plástico para de aço inoxidável, com a parte de conexão de uma parte com 30 unidades.	MANIGER	R\$8,01	R\$400,50
106	UNIDADE	5500	Isocora com Chlorexina e povidona, de contato e uso externo para proteção dupla face, embalada em sachê 5,0. Densidade de 22 ml de solução de 0,1% em solução 2%.	REQUINILVA	R\$1,65	R\$9.075,00
107	UNIDADE	50000	Esquálido de Madona, corol, 4x6, não esteril.	TEUCO	0,05	R\$2.500,00
111	CAIXA	10	Fio de Sutura Absorvível Catgut Cromado Nº 0, agulha de 9/10, agulha cilíndrica 1/2 de circulo 48mm, fio 100% sintético, embalado em papel grau cirúrgico e em quantidade. Registro MS.	STALON	R\$67,69	R\$676,90
112	CAIXA	80	Fio de Sutura Absorvível Catgut Cromado Nº 1, agulha de 9/10, agulha cilíndrica 1/2 de circulo 48mm, fio 100% sintético, embalado em papel grau cirúrgico e em quantidade. Registro MS.	STALON	R\$73,35	R\$5.868,00
133	UNIDADE	2800	Fita compressiva branca dupla face 5cm de largura, com substrato em tecido e base de fibras de algodão, resina acrílica e massas de PVC, base de polímero tipo polipropileno e com espessura de 1cm.	MESSNER	R\$2,95	R\$8.360,00
189	UNIDADE	3	Máscara híbrida descartável 3.0	WELLEDAD	R\$44,15	R\$132,45
246	UNIDADE	50	Sonda nasogástrica PVC, longa e curta, lateral e central, com tampa presa ao tubo nº16, anexo a gramatura, esteril e descartável, embalagem individual.	MEDSONDA	R\$3,60	R\$180,00
248	UNIDADE	100	Sonda nasogástrica PVC, longa e curta, lateral e central, com tampa presa ao tubo nº18, anexo a gramatura, esteril e descartável, embalagem individual.	MEDSONDA	R\$7,78	R\$778,00
253	UNIDADE	150	Sonda nasogástrica PVC, longa e curta, lateral e central, com tampa presa ao tubo nº20, anexo a gramatura, esteril e descartável, embalagem individual.	MEDSONDA	R\$1,17	R\$175,50
254	UNIDADE	100	Sonda para aspiração traqueal nº6, sem válvula, transparente, fixado, confeccionada em PVC de grau cirúrgico.	MEDSONDA	R\$4,09	R\$409,00
255	UNIDADE	100	Sonda para aspiração traqueal nº8, sem válvula, transparente, fixado, confeccionada em PVC de grau cirúrgico.	MEDSONDA	R\$5,10	R\$510,00
272	PACOTE	1300	Faixa descompressão tipo TNP, pacote com 100 unidades	ANADONA	R\$6,30	R\$8.190,00

Paulo Aguiar



**06-DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MÉDIA MÁXIMA UNITÁRIA	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
16	FRASCO	10000	Álcool etílico 70% INPM de litro	STAR QUÍMICA	RS1,1	RS11.000,00
18	FRASCO	500	Alcool em gel hipodérmico, sem perfume 500ml.	STAR QUÍMICA	RS2,0	RS1.000,00
32	UNIDADE	30	Bebida plástica acond. 200ml x 40ml.	POLYIMPRESS	RS11,00	RS330,00
						RS12.330,00

**07-HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº01.571.702/0001-98

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MÉDIA MÁXIMA UNITÁRIA	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
223	UNIDADE	42840	Solução fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% - 100ml Bolo de Sistema Fechado fabricada em material Teflamado, composta por Polietileno, Polipropileno e Poliéster acrilato/gelatina totalmente flexíveis, revestido de PVC.	HALEX ISTAR	RS1,65	RS70.686,00
224	UNIDADE	23560	Solução fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% - 250ml Bolo de Sistema Fechado fabricada em material Teflamado, composta por Polietileno, Polipropileno e Poliéster acrilato/gelatina totalmente flexíveis, revestido de PVC.	HALEX ISTAR	RS1,90	RS44.364,00
225	UNIDADE	22164	Solução fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% - 500ml Bolo de Sistema Fechado fabricada em material Teflamado, composta por Polietileno, Polipropileno e Poliéster acrilato/gelatina totalmente flexíveis, revestido de PVC.	HALEX ISTAR	RS2,53	RS56.071,12
228	UNIDADE	5000	Solução de Glicose 5% - 100ml Bolo de Sistema Fechado fabricada em material Teflamado, composta por Polietileno, Polipropileno e Poliéster acrilato/gelatina totalmente flexíveis, revestido de PVC.	HALEX ISTAR	RS1,65	RS82.500,00
229	UNIDADE	2400	Solução de Glicose 5% - 250ml Bolo de Sistema Fechado fabricada em material Teflamado, composta por Polietileno, Polipropileno e Poliéster acrilato/gelatina totalmente flexíveis, revestido de PVC.	HALEX ISTAR	RS1,90	RS45.600,00
230	UNIDADE	4080	Solução de Glicose 5% - 500ml Bolo de Sistema Fechado fabricada em material Teflamado, composta por Polietileno, Polipropileno e Poliéster acrilato/gelatina totalmente flexíveis, revestido de PVC.	HALEX ISTAR	RS2,50	RS10.200,00
231	UNIDADE	12000	Solução de Ringer Simplex 500ml Bolo de Sistema Fechado fabricada em material Teflamado, composta por Polietileno, Polipropileno e Poliéster acrilato/gelatina totalmente flexíveis, revestido de PVC.	HALEX ISTAR	RS2,40	RS28.800,00
232	UNIDADE	2100	Solução de Ringer Lactato 500ml Bolo de Sistema Fechado fabricada em material Teflamado, composta por Polietileno, Polipropileno e Poliéster acrilato/gelatina totalmente flexíveis, revestido de PVC.	HALEX ISTAR	RS2,45	RS5.190,00

259	UNIDADE	500	Sonda para gastrostomia n.º 16 - 22,5 cm de comprimento para alimentação oral, circular em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção com silicone, graduação, flexível e conformável para o paciente. Sonda em silicone médico transparente, radio opaca.	MEDLINE	R\$11,00	R\$5.500,00
						R\$250.000,00

**08-MEDLINN HOSPITALAR LTDA-ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.492.871/0001-23

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MÉDIA MÁXIMA UNITÁRIA	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
39	UNIDADE	4	Cláula nasal CPAP infantil nº9, estereótipo em goma	VENTICARE	R\$76,00	R\$304,00
46	UNIDADE	15	Caneta intracatã para acesso central <b>ADULTO</b> .	BIOMEDICAL	R\$7,40	R\$111,00
47	UNIDADE	10	Caneta intracatã para acesso central <b>NEONATAL</b> .	BIOMEDICAL	R\$7,40	R\$74,00
48	UNIDADE	10	Caneta intracatã para acesso central <b>PEDIÁTRICO</b> .	BIOMEDICAL	R\$7,40	R\$74,00
82	UNIDADE	1400	Dispositivo adaptado com conexão face-lock para terapia hipertensiva intermitente estômago (adaptador RN).	HEUNTA	R\$5,46	R\$7.644,00
102	UNIDADE	150	Equipamento de fluxo (Brow).	BIRACUN	R\$9,00	R\$1.350,00
108	UNIDADE	50	Filtro bacteriano e viral com membrã ultra e microscada e de alta eficiência, fluxo bidirecional, com grampo face-lock, máquina com potência 12/35mm.	CGE	R\$14,50	R\$725,00
203	UNIDADE	5	PAS - DISEL - DORMO PEDIÁTRICO Ref: FDI - 0255	ZOLL	R\$5.750,00	R\$28.750,00
204	UNIDADE	15	PAS - DISEL - DORMO PEDIÁTRICO Ref: FDI - 02088	ZOLL	R\$5.750,00	R\$86.250,00
205	UNIDADE	15	PAS - DFE - ZOLL ADULTO Ref: 8900 0000 74	ZOLL	R\$5.750,00	R\$86.250,00
238	UNIDADE	20	Sonda para gastrostomia n.º 14 - 22,5 cm de comprimento para alimentação oral, com bolbo em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção estéril em silicone, graduação, flexível e conformável para o paciente. Sonda em silicone médico transparente, radio opaca.	HEUNTA	R\$117,50	R\$2.350,00
200	UNIDADE	50	Sonda para gastrostomia n.º 18 - 22,5 cm de comprimento para alimentação oral, com bolbo em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção estéril em silicone, graduação, flexível e conformável para o paciente. Sonda em silicone médico transparente, radio opaca.	HEUNTA	R\$13,00	R\$6.500,00
						R\$231.149,00

**09-OBJETIVA PROD. E SERV. PARA LABORATORIOS LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MÉDIA MÁXIMA UNITÁRIA	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
14	CAIXA COM 100 UNIDADES	280	Agulha para coleta de sangue a vácuo 23x16 com 1,5mm de espessura, com ponta metálica, embolado individualmente em capsula hermeticamente fechada.	CRM	R\$2,25	R\$630,00
15	CAIXA COM 100 UNIDADES	280	Agulha para coleta de sangue a vácuo 25x16 com 1,5mm de espessura, com ponta metálica, embolado individualmente em capsula hermeticamente fechada.	CRM	R\$2,00	R\$560,00
20	UNIDADE	90	Amoialha plástica transparente 120 ml em fecho de cremalheira, com graduação em alto nível de precisão.	JP	R\$1,50	R\$135,00
28	ROLO	3000	Amalhar de Boyer - Laceris 7,5mm circular	POLAR	R\$0,50	R\$1.500,00

*Paulo Aguiar*





31	KIT COMPLETO	10	Bacul - mobilizador de objetos (Baculó impregnado).	SP REUSGATE	R\$1.070,00	R\$1.070,00
67	UNIDADE	500	Clareador a água de limpeza suave 0,2% - 1 litro.	VIC	R\$4,80	R\$2.400,00
68	UNIDADE	250	Clareador a água de limpeza suave álcool 0,2% - 100 ml.	VIC	R\$1,35	R\$342,50
95	CAIXA	10000	Espelho vaginal descartável, modelo colares, grande, não lubrificado, cônico, embalado em papel grau cirúrgico.	CRAL	R\$8,00	R\$80.000,00
134	UNIDADE	600	Fita microscópica branca biológica (20x200) com substrato de não tecido a base de fibra de vidro, sem corante, massa aderente e base de poliacrilato lignificado com espessura fina.	COPLUTINA	R\$5,56	R\$3.336,00
136	GALÃO DE 1 LITRO	50	Formol 3,7% 1 litro	RICIL	R\$18,00	R\$900,00
140	UNIDADE	300	Frasco para coleta de amostra patológica em temperatura ambiente 300 ml.	PI	R\$14,40	R\$4.320,00
141	UNIDADE	300	Frasco para coleta de amostra patológica em temperatura ambiente 1000 ml.	PI	R\$27,60	R\$8.280,00
163	UNIDADE	7	Lâmina para lâminas tipo convencional curva 1/30 mm x 76 mm, com as bordas arredondadas, acabamento em 100% fibra de 4.000 vezes, sem resíduo. Empacada.	ONIGEL	R\$86,00	R\$602,00
164	UNIDADE	7	Lâmina para lâminas tipo convencional curva 1/2 mm x 76 mm, com as bordas arredondadas, acabamento em 100% fibra de 4.000 vezes, sem resíduo. Empacada.	ONIGEL	R\$86,00	R\$602,00
165	UNIDADE	7	Lâmina para lâminas tipo convencional curva 1/2 mm x 76 mm, com as bordas arredondadas, acabamento em 100% fibra de 4.000 vezes, sem resíduo. Empacada.	ONIGEL	R\$86,00	R\$602,00
166	UNIDADE	7	Lâmina para lâminas tipo convencional curva 1/3 mm x 76 mm, com as bordas arredondadas, acabamento em 100% fibra de 4.000 vezes, sem resíduo. Empacada.	ONIGEL	R\$86,00	R\$602,00
262	UNIDADE	200	Sonda para gastroscopia n° 24 - 22,5 cm de comprimento para manobra cefálica, com balão em sua extremidade distal de 5 x 20 ml, disco de energia externa, em silicone, graduada, desmontável e confortável para o paciente. Sonda em silicone médio responsividade para.	GIARISA	R\$260,00	R\$52.000,00
271	CAIXA	11	Teste bionte de tripla para auto teste a vapor, empacada com sistema de vácuo completo (5ml, 10ml, 20ml, 50ml).	VACOR	R\$130,00	R\$1.430,00
273	FACOTE	70	Tubo de látex para pipeta n° 200, 1 litro de látex natural, com comprimento 15 centímetros.	GOIAS	R\$13,50	R\$945,00
						R\$77.507,80

10-PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 21.297.758/0001-03

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MÉDIA MÁXIMA UNITÁRIA	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
54	UNIDADE	265	Cateter periférico intravenoso 24G, agulha siliconeada, cateter flexível e possuir o doerente agulha cateter, com tampa para fechamento e sistema de proteção de reflexos, Tampa da caixa de 1 litro.	TKT	R\$6,70	R\$1.775,50
65	UNIDADE	800	Clorexidina 0,5% solução alcohólica 1 litro	BIOSQUIMICA	R\$8,37	R\$6.696,00
76	CAIXA	1000	Curativo adesivo grênol, revestido 2cm de diâmetro em 100% algodão, com envelope com sistema de abertura para aplicação e embalagem a vácuo com 500 unidades.	CIPSA	R\$9,34	R\$9.340,00
93	UNIDADE	30000	Espelho vaginal descartável, modelo colares, grande, não lubrificado, cônico, embalado em papel grau cirúrgico.	ADLIN	R\$6,66	R\$199.800,00
94	CAIXA	50000	Espelho vaginal descartável, modelo colares, médio, não lubrificado, cônico, embalado em papel grau cirúrgico.	ADLIN	R\$6,72	R\$336.000,00

M  
Handwritten signatures and scribbles on the right margin.



99	UNIDADE	50000	Equipo macro-pasta completo com filado em PVC, descolável, pronto de pinça releve e motor lateral e mecanismo automaticamente com a pastilha, com dispositivo para controle de fluxo com filtro laminado e sistema de controle de paradas de 15 metros e motor lateral universal inferior com 1,5m e um tempo perfuro e mais e tempo posterior.	TKL	RS655	RS2.500,00
113	CAIXA	45	Fio de Sutura Catgut simples Nº 0 Absorvível 90 cm, em embalagem contendo 15 unidades.	TECHNODER	RS78,00	RS3.510,00
134	CAIXA	650	Indicador biológico para esterilização a vapor com fita e plásticos contendo uma pequena dose de papel impregnado com suspensão de esporos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC 2953 e ampola de vidro selado com uma dose de culturas com 100 unidades.	GSPACK	RS110,07	RS71.770,00
227	UNIDADE	2400	Solução de Glicose 10% 250ml Bolo de Sistema Feudado fabricada em PVC 100ml Tratamento completo por Polidextano, Polipropileno e Polietileno e selagem totalmente descartável - sem o de PVC.	HUMELSTAR	RS2,81	RS6.744,00
						RS183.620,00

**11-RECMED COM. DE MAT. HOSP- EIRELI – ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.696.359/0001-21

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MEDIA MÁXIMA UNITÁRIA	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
5	CAIXA COM 100 UNIDADES	1500	Agulha hipodérmica 13x43 corpo operatório com face arredondada e ponta em nitrocelulose, ponta plástica, esteril, descartável, embalagem individual.	SR	RS5,05	RS7.575,00
6	CAIXA COM 100 UNIDADES	1500	Agulha hipodérmica 20x5,3 corpo operatório com face arredondada e ponta em nitrocelulose, ponta plástica, esteril, descartável, embalagem individual.	SR	RS5,05	RS7.575,00
7	CAIXA COM 100 UNIDADES	1500	Agulha hipodérmica 23x43 corpo operatório com face arredondada e ponta em nitrocelulose, ponta plástica, esteril, descartável, embalagem individual.	SR	RS5,05	RS7.575,00
8	CAIXA COM 100 UNIDADES	1000	Agulha hipodérmica 23x47 corpo operatório com face arredondada e ponta em nitrocelulose, ponta plástica, esteril, descartável, embalagem individual.	SR	RS5,05	RS5.050,00
9	CAIXA COM 100 UNIDADES	1200	Agulha hipodérmica 25x68 corpo operatório com face arredondada e ponta em nitrocelulose, ponta plástica, esteril, descartável, embalagem individual.	SR	RS5,05	RS6.060,00
62	UNIDADE	1400	<b>Dispositivo para Incontinência Urinária Tipo Preservativo nº 04</b> , confeccionado em pano fino natural, comprimento de 160 x 112 cm e também embalsamado com sonda de caimbuca e uma pelada fixa com borracha que se encaixa no pênis, com extensão de 90cm.	MEDSONDA	RS1,90	RS2.660,00
63	UNIDADE	1600	<b>Dispositivo para Incontinência Urinária Tipo Preservativo nº 05</b> , confeccionado em pano fino natural, comprimento de 160 x 112 cm e também embalsamado com sonda de caimbuca e uma pelada fixa com borracha que se encaixa no pênis, com extensão de 90cm.	MEDSONDA	RS1,90	RS3.040,00
72	PACOTE	400	Compressas campo operatório que esterilizam face arredondada, com 50 unidades de 4cm x 6cm e 1 cm de espessura com caduça 100% para utilização única e extra absorvente, não para lavar 180 unidades.	CLIFAN	RS45,00	RS18.000,00
105	PACOTE	800	Escola Gerente geral de higiene dental, em papel, embalagem de papel, Caixa Giratória com 100 peças.	CRAL	RS11,50	RS9.200,00
147	KIT	2	Kit Laragorcopo para endoscopia médica, Laragorcopo contendo um tubo em convencional médio tipo Gerlach com sonda lateral nº 019, L2, L1.	MLI	RS500,00	RS1.000,00
167	UNIDADE	8200	Lençol hospitalar de tamanho 70cm x 50cm, com núcleo 100% de fibra natural.	PIFANCO	RS4,38	RS35.724,00
178	CAIXA	500	Lixa de polimento não abrasiva G 5000, com 100 unidades.	LEMGRUBER	RS34,00	RS17.000,00

*Paulo Aguiar*





181	CAIXA	2200	Máscara cirúrgica descartável com trava curvada em um filtro que proporciona eficiência e filtragem bacteriana, com elástico, 100% polipropileno caixa com 30 unidades.	CHRU	R\$1,35	R\$2.970,00
194	UNIDADE	900	Máscara NR95 fabricada em náilon azul, 2 camadas de 40 micra, filtro protetor, curvado, náilon de suporte e elástico, cartela intermediária de esponjões separada dos filtros, com fechamento por zíper, microtático, clip de material téxtil sem memória, com elástico.	DIESE VPPAK	R\$2,00	R\$1.800,00
208	UNIDADE	30000	Pote Coador de material plástico e 80 ml com 12 unidades.	CRAL	R\$0,23	R\$6.900,00
216	UNIDADE	20000	Seringa descartável esteril 60 ml com conexão com múltiplos usos, silicização interna, com cilindro de metal de injeção, sem agulha.	SR	R\$0,11	R\$2.200,00
217	UNIDADE	150000	Seringa descartável esteril 30 ml e 20 ml com conexão com múltiplos usos, silicização interna, com cilindro de metal de injeção, sem agulha.	SR	R\$0,10	R\$15.000,00
220	UNIDADE	50000	Seringa descartável esteril 20 ml com conexão com múltiplos usos, silicização interna, com cilindro de metal de injeção, sem agulha.	SR	R\$0,30	R\$15.000,00
221	UNIDADE	10000	Seringa descartável esteril 60 ml com conexão com múltiplos usos, silicização interna, com cilindro de metal de injeção, sem agulha.	SR	R\$1,72	R\$17.200,00
236	UNIDADE	1005	Sonda de Foley esteril 27 cm x 12 cm de látex de forma e 100% natural, com ponta distal trípode, selo resistente à alta pressão, furto de selagem e enclausuramento interno.	W.L.L.L.FAD	R\$2,00	R\$2.010,00
237	UNIDADE	672	Sonda de Foley esteril 27 cm x 14 cm de látex de forma e 100% natural, com ponta distal trípode, selo resistente à alta pressão, furto de selagem e enclausuramento interno.	W.L.L.L.FAD	R\$2,00	R\$1.344,00
						R\$719.341,00

12-RM HOSPITALAR LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº25.029.414/0001-74

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MÉDIA MÁXIMA UNITÁRIA	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
2	GALÃO DE 5 LITROS	300	Água Ulapreza Derivada de Edulçores 1%, volume 50.	RIOQUIMICA	R\$22,00	R\$6.600,00
3	GALÃO DE 1 LITROS	100	Água Ulapreza Derivada de Edulçores 1%, volume 70.	FARMAX	R\$3,65	R\$365,00
4	UNIDADE	10000	Água para injeção Isval.	COQUIPLEN	R\$0,12	R\$1.200,00
12	UNIDADE	25	Agulha especial para máquina de sutura, com ponta de metal ou repórter tamanho 0,53x120mm (23x1,57) e 16099130.	HD	R\$7,00	R\$175,00
23	FRASCO	120	Antisséptico tópico a base de polidrol parafórmico (PVP) e clorhexidina digluconato, contendo 1% de cloreto de cetilpiridínio.	RIOQUIMICA	R\$13,30	R\$1.596,00
24	PACOTE	2550	Atadara de expor com resíduo 100% de látex com fios de alta tenacidade densidade de 18 fios 14,2x1,8 mm Pacote com 12 unidades.	CREMIER	R\$24,30	R\$62.085,00
25	PACOTE	1500	Atadara de expor com resíduo 100% de látex com fios de alta tenacidade densidade de 18 fios 12 cm x 1,8 mm pacote com 12 unidades.	CREMIER	R\$29,90	R\$44.850,00
26	PACOTE	3000	Atadara de expor com resíduo 100% de látex com fios de alta tenacidade densidade de 18 fios 10 cm x 1,8 mm pacote com 12 unidades.	CREMIER	R\$28,50	R\$85.500,00
27	PACOTES	5000	Atadara de expor com resíduo 100% de látex com fios de alta tenacidade densidade de 18 fios 20 cm x 1,8 mm Pacote com 12 unidades.	CREMIER	R\$29,00	R\$145.000,00
33	ROLO	400	Bomba para Electroencefalograma 58mm x 50mm.	ISARI	R\$3,40	R\$1.360,00
35	CAIXA COM 10 UNIDADES	1500	Bolsa de Coleta para Admissão de Amostra de Urina, Barreira de Proteção, Pes. Sanitária, fecho trípode e filtro. Bolsa 300x200 mm.	CAISNAVIDE	R\$1,267	R\$1.900,50
36	CAIXA COM 30 UNIDADES	800	Bolsa de Coleta para Admissão de Amostra de Urina, Barreira de Proteção, Pes. Sanitária, fecho trípode e filtro. Bolsa 300x200 mm.	CAISNAVIDE	R\$462,00	R\$369.600,00
41	UNIDADE	210	Água Destilada D000ml.	COQUIPLEN	R\$3,60	R\$764,00
61	FRASCO	24	Desferrioxal a base de polidrol parafórmico (PVP) e clorhexidina digluconato, contendo 1% de cloreto cetilpiridínio, um complexo esterilizado que libera o íon progressivamente em função de pH.	RIOQUIMICA	R\$3,500	R\$84,00
66	UNIDADE	300	Chaveira 27 x 10 cm x 10 cm x 10 cm.	RIOQUIMICA	R\$3,94	R\$1.182,00

Paulo Aguiar

71	UNIDADE	3180	Caixote de material psífilo costurado 13 litros fabricado em papel reciclado, alça dupla para transporte, com trava de segurança desmontável e de uso econômico.	DE S. CARBON	RS2,90	RS9122,00
83	UNIDADE	150	Disco de pente de metal tamanho 03	MADRELLIN	RS9,99	RS1498,50
101	UNIDADE	100	Esquadra com climas graduada com menor erro: 100mil.	EMDRAMATE	RS15,00	RS1500,00
129	CAIXA	10	Fio de sutura algodão não absorvente nº 00, caixa com 25 unidades.	SILADON	RS326,00	RS3260,00
142	UNIDADE	8000	Frasco para Neerção Infantil, Frasco para alimentação infantil, transparente, graduado nos dois lados a mil, 50ml exatidão, de uso econômico, em vidro individualmente em sacos plásticos.	BOQUIPELIN	RS0,65	RS5200,00
222	CAIXA	300	Solução: Bionópolis de Corosa de Sólido 0,9% 100ml Bolo de Sistema Fecundo fabricada em sistema 100ml com tampa por Polietileno de propileno e Pullister emoliente no interior. Fecundo - caixa de PVC.	BOQUIPELIN	RS29,50	RS8850,00
234	PAQUETE	5	Tubo de vidro com nº 20 Lâmina x 12ml. Com tampa de rosca para uso em sistema de coleta de amostra e uniforme, para uso externo e interno com 0,5ml de capacidade, reportando várias esterilizações a vapor (autoclava), resistentes a oxidantes químicos, lâmina de amostra permitida porosa com 12 micras.	MPHICASAL	RS94,19	RS470,95
299	UNIDADE	23	Glacina Líquida 11L	REQUICIMEX	RS13,75	RS316,25
300	UNIDADE	24	Vaselina sólida 300gr	REQUICIMEX	RS17,51	RS420,24
301	PAQUETE	2000	Amplaz de crepom com tampa 100% algodão com tampa de uso econômico, densidade de 18 fios e cm 1,80. Pacote com 12 unidades.	CRUMER	RS7,30	RS14600,00
302	FRASCO	15	Vaselina líquida 100% grau farmacêutico (proteção Hid)	REQUICIMEX	RS9,15	RS137,25
						RS918929,34

**13-ROYAL MED HOSPITALAR LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.106.470/0001-65**

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MÉDIA MÁXIMA UNITÁRIA	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
77	UNIDADE	12	Caneta para FOG dural preta, compatível com cloroanilina nº 100 e 1012, ponta em aço 0,3mm e tampa ligada na caneta com o uso de um clipe metálico.	DENTAL	RS37,50	RS450,00
149	KIT	30	Kit para nebulizador adulto, 10 peças com o completo kit personalizado com conector para a compressão de oxigênio, máscara tamanho adulto, tubo de ventílo de limpeza e prótico. Itens incluídos: 01 sistema com oxigênio, 01 respicente para medicamento, 01 máscara adulta elástica.	DARU	RS43,00	RS1290,00
150	KIT	30	Kit para nebulizador infantil, 10 peças com o completo kit personalizado com conector para a compressão de oxigênio, máscara tamanho adulto, tubo de ventílo de limpeza e prótico. Itens incluídos: 01 sistema com oxigênio, 01 respicente para medicamento, 01 máscara adulta elástica.	DARU	RS43,00	RS1290,00
195	UNIDADE	160	Occlusão de proteção, látex fabricada em dure poliductilato, amarelo e 0,0100 regular e flexível, antirritico, com 2	DANNY	RS3,32	RS531,20
						RS1122,20

**14-SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38**

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MÉDIA MÁXIMA UNITÁRIA	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
54	UNIDADE	30000	Balsa estêtil em de arado 200ml, graduada a cada 100ml, fabricada em PVC, presmanítica especial, sistema fechada e alça dupla, em refilado em 20ml de uso econômico especial, cloroplasto de transporte no lado superior, com tampa superior dotado de ponto lateral para estada de amostra, pincel para fixação de lâmina, alça plástica para transporte ou fixação no tubo. Aço inox 316, com tampa de cianogera, em vidro individualmente em papel grau clínico e em vidro a granel de vidro.	LABOR IMPORT	RS2,25	RS67500,00
77	GALÃO	200	Detergente amarelo líquido 5lt (detergente para limpeza manual e autoclavagem)	KELLIDIN	RS73,00	RS14600,00
81	UNIDADE	30	Drema ratição individualizada, flexível, em PVC, flexível para uso de radio esperectuloso, nº 20	MEDSHARP	RS4,27	RS128,10

*[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin]*





87	UNIDADE	10	Dreno torácico radiopaco multiperforado, 15cm, em peça flexível para a inserção da rede capacidade (cm) nº 30	MEDSIFARF	R\$4,35	R\$43,50
88	UNIDADE	10	Dreno torácico radiopaco multiperforado, 45cm, em peça flexível para a inserção da rede capacidade (cm) nº 32	MEDSIFARF	R\$4,35	R\$43,50
89	UNIDADE	10	Dreno torácico radiopaco multiperforado, 15cm, em peça flexível para a inserção da rede capacidade (cm) nº 34	MEDSIFARF	R\$4,35	R\$43,50
90	UNIDADE	10	Dreno torácico radiopaco multiperforado, 45cm, em peça flexível para a inserção da rede capacidade (cm) nº 36	MEDSIFARF	R\$4,35	R\$43,50
98	UNIDADE	300	Equipo 2 vias (unidade) infusor 2 vias com conexão, em 2 conexões, duas lock, êrnia com Tampa, tubo flexível e transparente em peça de 60cm de comprimento, 2 clamp, Cartão fixo conectar 2 vias em conexão, sendo um verso e outro verso.	WELTON	R\$57,57	R\$17270,00
103	UNIDADE	8000	Equipos para Nutrição Enteral, Enteral (bolsa de 1 litro, PVC, 1,5x3,5m, Ponta Perfurante Com Tampa Plástica, Câmara De Gotejamento Y, 1 litro, Câmara De Fluxo De Soluções, Ponta Para Rolê Que Garante Fixação No Canal De Gotejamento Tipo Disponível Na Câmara, Aval. Que Inclui: 1) 1 litro, Acessório Com O Acesso Venoso Gotejadores Tipo Slip On, Embalagem: 80 unidades, Embalagem Descartável, U. De Uso Único.	DI SCARPAACK	R\$8,86	R\$69890,00
104	UNIDADE	8000	Equipos para transfusão de sangue com câmara dupla, Diâmetro para unidades e controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Conexão receptora de sangue e derivados no dispositivo de acesso venoso. Lançador perfurante para conexão receptora sangue - Câmara dupla (bolsa) sendo a primeira câmara de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para simulação e controle de gotejamento. Exercício em PVC, Câmara com 1 litro (contendo 1 litro) para rolê. Câmara fixa para conexão de acesso venoso.	LAMP DDD	R\$2,70	R\$21600,00
145	CAIXA DE 5 LITROS	500	Hipoclorito de sódio 2,5% 5 litros.	PROLINK	R\$8,14	R\$4070,00
146	UNIDADE	150	Infusor 2 vias com tampa fixa, com 2 conexões lock, Êrnia com Tampa, tubo flexível e transparente em peça de 60cm de comprimento, 2 clamp, cartão fixo, conectar 2 vias, uniaxial ou bi axial, uniaxial ou bi axial.	WELTON	R\$5,57	R\$835,50
155	CAIXA	400	Lâmina para microscopia porta de lâminas brancas tipo plano, tamanho 75mm x 25mm	CRUI	R\$2,68	R\$1072,00
180	CAIXA	30	Lava de procedimento para Máquina com D.O. anal	DI SCARPAACK	R\$12,68	R\$380,40
206	CAIXA	30	Felcote para RX AGFA 20cm X 25cm, caixa com 100 unidades	AGFA	R\$2580,00	R\$77400,00
207	CAIXA	30	Felcote para RX AGFA 28cm X 35cm, caixa com 100 unidades	AGFA	R\$466,00	R\$13980,00
209	PACOTE	200	Pre. pe descartável tamanho médio com 20 unidades em caixa com capacidade 100% polipropileno, 20cm x 10cm 100 peças.	ANEXINA	R\$6,76	R\$1352,00
215	UNIDADE	5	Respirador pulmonar infantil completo - tipo adulto, tubo com válvula com antecâmara, 1600ml, máscara facial em silicone, válvula expiratória sensor, 80cm x 60cm x 200ml cond. de.	SMITH	R\$115,00	R\$575,00
238	UNIDADE	410	Sonda de Foley - estéril 2" ou nº 16 - comprimento de 100cm, com ponta distal trançante, balão resistente à alta pressão, fácil inserção e enchimento - sem risco.	WELTON	R\$2,36	R\$967,60
239	UNIDADE	300	Sonda de Foley - estéril 2" ou nº 18 - comprimento de 100cm, com ponta distal trançante, balão resistente à alta pressão, fácil inserção e enchimento - sem risco.	WELTON	R\$2,31	R\$693,00
240	UNIDADE	200	Sonda de Foley - estéril 2" ou nº 20 - comprimento de 100cm, com ponta distal trançante, balão resistente à alta pressão, fácil inserção e enchimento - sem risco.	WELTON	R\$2,31	R\$462,00
241	UNIDADE	20	Sonda de Foley - estéril 2" ou nº 22 - comprimento de 100cm, com ponta distal trançante, balão resistente à alta pressão, fácil inserção e enchimento - sem risco.	WELTON	R\$2,35	R\$47,00
242	UNIDADE	20	Sonda de Foley - estéril 2" ou nº 24 - comprimento de 100cm, com ponta distal trançante, balão resistente à alta pressão, fácil inserção e enchimento - sem risco.	WELTON	R\$2,37	R\$47,00
243	UNIDADE	20	Sonda Nasoentérica nº 08 com guia, tubo de sonda em polietileno com escala e produção, estéril, dupla entrada tipo Y, permite acesso centralizado para nutrição ou medicação, com Tampa fixa para garantir o pré-lubrificado com resina e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil inserção e retirada.	MEDISONDA	R\$10,71	R\$214,20
244	UNIDADE	80	Sonda Nasoentérica nº 10 com guia, tubo de sonda em polietileno com escala e produção, estéril, dupla entrada tipo Y, permite acesso centralizado para nutrição ou medicação, com Tampa fixa para garantir o pré-lubrificado com resina e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil inserção e retirada.	MEDISONDA	R\$11,00	R\$880,00
249	UNIDADE	100	Sonda nasogástrica PVC, longa com cartão linear e conexão com Tampa fixa, tubo nº 12 estéril e trançante, estéril e descartável, alongável, em embalagem individual.	MEDISONDA	R\$8,50	R\$850,00
250	UNIDADE	100	Sonda nasogástrica PVC, longa com cartão linear e conexão com Tampa fixa, tubo nº 14, atóxico, trançante, estéril e descartável, alongável, em embalagem individual.	MEDISONDA	R\$8,95	R\$895,00

*Recibo Aguardado*



251	UNIDADE	50	Sonda espiôgrãfica PVC, longa com contra-lateral e medidor com tempo preso. Tubo nº16 zircônia zirconóxido, estêril e descartável, silicone, cristal, agente mercurial.	ME-DIS-ONDA	480,97	RS18,50
252	UNIDADE	150	Sonda espiôgrãfica PVC, longa com contra-lateral e medidor com tempo preso. Tubo nº18 zircônia zirconóxido, estêril e descartável, silicone, cristal, agente mercurial.	ME-DIS-ONDA	351,07	RS16,00
263	UNIDADE	10000	Sonda arterial nº8 confeccionada em PVC (óxido de polietileno transparente), flexível atóxico, em forma cilíndrica com extremidade curva e arredondada, possuído arredondado, fechada, sem rede de reforço, dotada de um orifício.	INJET-MED	350,00	RS1,0000
266	UNIDADE	10000	Sonda arterial nº10 confeccionada em PVC (óxido de polietileno transparente), flexível atóxico, em forma cilíndrica com extremidade curva e arredondada, possuído arredondado, fechada, sem rede de reforço, dotada de um orifício.	INJET-MED	350,06	RS4,6000
267	UNIDADE	25000	Sonda arterial nº12 confeccionada em PVC (óxido de polietileno transparente), flexível atóxico, em forma cilíndrica com extremidade curva e arredondada, possuído arredondado, fechada, sem rede de reforço, dotada de um orifício.	INJET-MED	350,09	RS12,2500
269	UNIDADE	5000	Sonda arterial nº15 confeccionada em PVC (óxido de polietileno transparente), flexível atóxico, em forma cilíndrica com extremidade curva e arredondada, possuído arredondado, fechada, sem rede de reforço, dotada de um orifício.	INJET-MED	350,06	RS1,0000
280	UNIDADE	30	Tubo endotraqueal nº 4,0 com mangote (cafi)	COMPLER	351,51	RS99,50
282	UNIDADE	40	Tubo endotraqueal nº 3,5 com mangote (cafi)	COMPLER	352,99	RS119,60
284	UNIDADE	30	Tubo endotraqueal nº 4,0 com mangote (cafi)	COMPLER	351,00	RS102,00
285	UNIDADE	10	Tubo endotraqueal nº 4,0 com mangote (cafi)	COMPLER	351,51	RS25,00
286	UNIDADE	40	Tubo endotraqueal nº 4,5 com mangote (cafi)	COMPLER	352,99	RS119,60
288	UNIDADE	40	Tubo endotraqueal nº 3,5 com mangote (cafi)	COMPLER	351,99	RS119,60
291	UNIDADE	40	Tubo endotraqueal nº 6,0 com mangote (cafi)	COMPLER	351,30	RS132,00
292	UNIDADE	20	Tubo endotraqueal nº 6,5 com mangote (cafi)	COMPLER	352,55	RS51,00
294	UNIDADE	60	Tubo endotraqueal nº 7,0 com mangote (cafi)	COMPLER	351,00	RS204,00
295	UNIDADE	60	Tubo endotraqueal nº 7,5 com mangote (cafi)	COMPLER	351,00	RS204,00
298	UNIDADE	20	Tubo endotraqueal nº 9,0 com mangote (cafi)	COMPLER	351,00	RS65,00
						RS168.325,60

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais/produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Departamento de Compras e Suprimentos do Município de Catalão - GO, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:**

6.1. Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:**

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Município de Catalão - GO, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 142/2017**.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to read "Paulo Azeredo".*

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

8. 1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

**8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:**

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

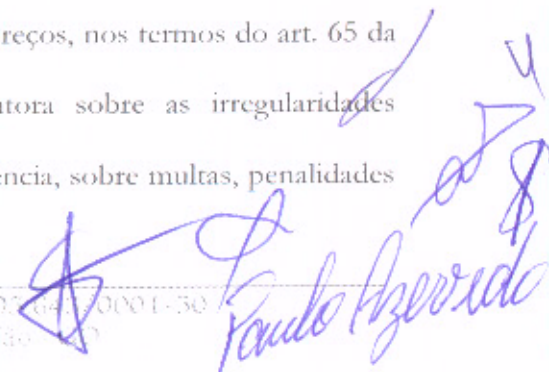
**8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos materiais/produtos solicitados para entrega.

**8.3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;







- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- h) Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Paulo Aguiar']*

9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

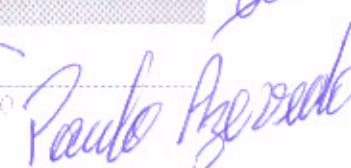
11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**



12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a Secretaria Municipal de Administração.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais/produtos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

14.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 142/2017**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

15.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão, GO, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*





**Fernando Netto Lorenzi**  
Secretário Municipal de saúde

**ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT. CNPJ nº 07.955.424/0001-59**

**C & C HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ nº 36.830.917/0001-60**

**CIRURGICA PINHEIRO LTDA CNPJ nº 06.237.851/0001-06**

**CORUMBA HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ nº 18.442.927/47**

**DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 08.835.955/0001-70**

**DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA CNPJ nº 07.058.158/0001-61**

**HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ nº 01.571.702/0001-98**

**MEDLINN HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ nº 10.492.871/0001-23**

**OBJETIVA PROD. E SERV. PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ nº 05.895.525/0001-56**

**PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ nº 21.297.758/0001-03**



*Paulo Roberto Junior*

RECMED COM. DE MAT.HOSP  
EIRELI ME  
LTDA CNPJ nº 06.696.359/0001-21

*[Signature]*

RM HOSPITALAR LTDA CNPJ  
nº 25.029.414/0001-74

*[Signature]*

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA CNPJ  
25.106.470/0001-65

*Hedli Marques Bueno*  
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA  
HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ nº 06.065.614/0001-38

**EMPRESAS  
DETENTORAS DA ATA SRP**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

*[Vertical signatures and marks on the right margin]*